



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

33/2021

**Objeto: Aquisição peças e óleo para motor para veículos da
secretaria de saúde.**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **421/2021**
Requerente: **MARCIA ZIGOVSKI**
Contato: **MARCIA ZIGOVSKI**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **18/02/2021 11:19**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **071.766.249-76**

002

Descrição: Solicitação de dispensa de licitação para aquisição de filtros e óleo para veículos leves da secretaria de saúde.

Corrência: 1

Data: 18/02/2021 11:19:20

Previsão: 23/02/2021

De: MARCIA ZIGOVSKI

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapas: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S73J4XCHQ9EB(verificado em : 18/02/2021 11:19)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	10/2021
Data:	15/02/2021

Descrição do objeto: Manutenção em veículos da frota da Secretaria de Saúde

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Uni	01	Filtro de ar Fiat Doblô 2018 – BCT 9J65
2	Uni	01	Filtro de óleo Fiat Doblô 2018 – BCT 9J65
3	Lts	30	Óleo Ultrasynt 5W30 – Linha Fiat Doblô 2018 – BCT 9J65
4	Lts	30	Óleo Linha Volkswagen 5w40 Gol 1.0 - BEM 6H94 ANO 2019 Gol 1.0 - BEM 6H99 ANO 2019 Gol 1.0 - BBV 9616 ANO 2018
5	Lts	30	Óleo Linha Renault 10w40 Sanderô – BAC 1873 ANO 2016 Sanderô – BAC 1866 ANO 2016

Justificativa:

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou ter ha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da manutenção de veículos, ocorre que as peças são de uso fundamental e sua não substituição poderá ocasionar maiores prejuízos vindo a prejudicar outras partes do veículo e comprometer o seu funcionamento.

Resalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os tramites legais da licitação competente poderia levar muito tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Dotação Orçamentária:		
Recursos () Próprios () Federais () Estaduais		
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na Sede da Contratada Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000	Horários: 08:00 hrs às 17:00 hrs	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Três dias a partir da solicitação.
Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Denilson Rodrigues 4765247		


Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Uni	01	Filtro de ar Fiat Doblô 2018 – BCT 9J65
2	Uni	01	Filtro de óleo Fiat Doblô 2018 – BCT 9J65
3	Lts	30	Óleo Ultrasynth 5W30 – Linha Fiat Doblô – BCT 9J65 ANO 2018
4	Lts	30	Óleo Linha Volkswagen 5w40 Gol 1.0 - BEM 6H94 ANO 2019 Gol 1.0 - BEM 6H99 ANO 2019 Gol 1.0 - BBV 9616 ANO 2018
3	Lts	30	Óleo Linha Renault 10w40 Sandero – BAC 1873 ANO 2016 Sandero – BAC 1866 ANO 2016


Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE OLEO E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA
CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Piên, 15 de Fevereiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE OLEO E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da manutenção de veículos, ocorre que as peças são de uso fundamental e sua não substituição poderá ocasionar maiores prejuízos vindo a prejudicar outras partes do veículo e comprometer o seu funcionamento.

Ressalta-se que atualmente existe processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados, porém até a conclusão de todos os trâmites legais da licitação pode demorar vários dias, e os veículos já se encontram na quilometragem necessária para troca.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000. Prazo de entrega: 3 (três) dias a partir da solicitação.

4.2. A entrega deverá ser realizada conforme necessidade da contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- * Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Denilson Rodrigues (4765247) – Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários (transito e transportes)

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente dispensa terá vigência de 3 (três) meses ou até que seja realizado o pregão para o mesmo objeto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na lei 8.666/93.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.
Elaborado em 15 de Fevereiro de 2021.

Denilson Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



CIA DO PNEU AUTO CENTER
RUA SÃO LUIZ 50 - CENTRO
PIEN - PR - 83.860-000
FONE: (41) 3632 1784

010

Orçamento nr. 25709

Abertura: 15/07/2014 14:49:00
Impressão: 15/07/2014 14:49:00

Cargo/Nome: **1487 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40

Endereço: AMAZONAS PIÊN - PR

Telefone: 41 36021-1126 E-mail:

Contato:

Placa **BCT9J657**

Modelo **DOUBLE**

Ano **2010**

Cor **BRANCA**

Combustível

Código	Nome	Ref. 11	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
999999	40160990	AVULSO000000	FILTRO DE OLEO	PC	1	28,00	28,00
999999	40161090	AVULSO000000	FILTRO DE AR	PC	1	29,80	29,80
999999	40160990	AVULSO000000	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1	16,00	16,00
999999	40164990	AVULSO000000	OLEO MOTOR	PC	4	36,90	147,60

Valor dos produtos: **227,70**

Valor total: **227,70**

Orçamento valido por 05 (CINCO) dias ou enquanto durar o estoque.

ROGÉRIO SCHROEDER

CIA DO PNEU AUTO CENTER

Netel Comércio de
Pneus Ltda
CNPJ 07.957.111/0001-40

Proposta nr. 25724

abertura: 16/02/21 14:21:00
impressão: 16/02/21 14:44:28

Código/Nome: **1487 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ/CPF: **76.002.666/0001-40**
Endereço: **AMAZONAS** PIÊN - PR
Telefone: (41) 36321-1136 E-mail:
Contato:

011

Equipamento:

Código	NCM	Ref. (1)	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
99999999	40169990	AVULSO9999900	OLEO 10 W 40	PC	30	18,10	543,00
99999999	40169990	AVULSO9999900	OLEO 5 W 40	PC	30	22,10	663,00
Valor dos produtos:							1.206,00

Valor total: 1.206,00

Orçamento válido por 05 (CINCO) dias ou enquanto durar o estoque.

ROGÉRIO SCHROEDER
GIA DO PNEU AUTO CENTER

Rogério Schroeder
Vendedor
PNEU AUTO CENTER
CNPJ 07.805.331/0001-00

foliar

imprimir

012



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.905.311/0001-49

Razão Social: NIEZER COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço: RUA SAO LUIZ / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020302061155474223

Informação obtida em 17/02/2021 08:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.905.311/0001-49

Certidão nº: 6006054/2021

Expedição: 17/02/2021, às 08:44:15

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.905.311/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 16 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: GERSON MARCOS BAUMEL	CNPJ: 12.711.494/0001-00
E-mail: gmtruckcenter@hotmail.com	Contato: GERSON
Fone: 41 3632 2000	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR FIAT DOBLO 2018	UM	1	30,00 (WEGA)	30,00
2	FILTRO DE OLEO FIAT DOBLO 2018	UM	1	24,00 (TECFIL)	24,00
3	OLEO PARA MOTOR 5W30 LINHA FIAT	LITRO	30	24,00	720,00
4	OLEO PARA MOTOR 5W40 LINHA VW	LITRO	30	NÃO TEMOS	
5	OLEO PARA MOTOR 10W40	LITRO	30	NÃO TEMOS	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

014

GERSON MARCOS BAUMEL
CNPJ: 12.711.494/0001-00
E-mail: gmtruckcenter@hotmail.com
Fone: 41 3632 2000

Validade do orçamento: 60 dias



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023621387-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.711.494/0001-00**

Nome: **GERSON MARCOS BAUMEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA S/D		NIRE DA FILIAL (se houver, sem o código de verificação)	
41106906228		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
GERSON MARCOS BAUMEL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	ESTADO DE GRAVIDEZ		
Masculino	XXX		
FILHO DE		FILHA DE	
HERSON ROLANTH BAUMEL		MARILZE FERREZINHA BAUMEL	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		NASCIMENTO (dia, mês, ano)	
25/04/1988		S7872882	
CPF		UF	
SSP		PR	
ENQUADRAMENTO POR plano de negócios (se aplicável, de acordo com o art. 1.º da Lei nº 12.781/2012)		Número	
XXX		060.107.669-90	
DOMICÍLIO NA CIDADANIA (se aplicável)			
RUA GOIANIA			NÚMERO
XXX			25
COMPLEMENTO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO	UF
XXX	33860-000	005443	PR
MUNICÍPIO	UF		
Piçarra	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
GERSON MARCOS BAUMEL - LT			
LOGRADOURO (rua, etc.)			ENQUADRAMENTO
RUA ACRÉ			ME (Microempresa)
COMPLEMENTO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO	NÚMERO
SALA A	33860-000	005443	296
MUNICÍPIO	UF		
Piçarra	PR		
VALOR DO CAPITAL	PAÍS		
20.000,00	BRASIL		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Anexo I	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
4530703	GMTRUCKCENTER@HOTMAIL.COM		
4530704, 4530705, 4541203, 4712000, 4930202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DATA DE INSCRIÇÃO DE SEU QUOTE-PICTURE DE OUTRA ETIQUETA ANTERIOR	
01/10/2010	17.111.494.0001-00		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/06/2017	Gerson Marcos Baumel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLICADO - ASSINADO		ASSINATURA	
		PR1170000934392	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 16:30 SOB Nº 20173839258.
PROTOCOLO: 173839258 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702372720. NIRE: 41106906228.
GERSON MARCOS BAUMEL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.711.494/0001-00

Razão Social: GERSON MARCOS BAUMEL

Endereço: RUA GOIANIA 25 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701344796282843

Informação obtida em 17/02/2021 08:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.711.494/0001-00

Certidão nº: 6305128/2021

Expedição: 18/02/2021, às 16:46:33

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON MARCOS BAUMEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.711.494/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL
CNPJ: 12.711.494/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:22 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **A6EB.7140.643E.E130**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.76/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Janeiro de 2021

NEGATIVA Nº: 76/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5Z44XHX9EM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GERSON MARCOS BAUMEL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8907

12.711.494/0001-00

21/01/2021

ENDEREÇO

RUA ACRE, 296 - SALA A - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Pien, 16 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: AGRICOLUBE DIST. DE LUBRIFICANTES

CNPJ: 28.030.353/0001/53

E-mail: agricolube@agricolube.com.br

Contato: PEDRO W. GOMES

Fone: 41 3632-2227

Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR FIAT DOBLO 2018 1.8 ETORQ (TROCA DO)	UM	1	52,00	52,00
2	FILTRO DE OIL FIAT DOBLO 2018 1.8 ETORQ (TROCA DO)	UM	1	35,00	35,00
3	OIL PARA MOTOR 5W30 LINHA FIAT MOTOR FLEX (TROCA DO)	LITRO	30	30,00	900,00
4	OIL PARA MOTOR 5W40 LINHA VW MOTOR FLEX (TROCA DO)	LITRO	30	36,00	1080,00
5	OIL PARA MOTOR 10W40 MOTOR FLEX (TROCA DO)	LITRO	30	35,00	1050,00

OBS: CASO NECESSÁRIO, SE M A TROCA FAVOR INFORMAR PARA QUE POSSAMOS RECALCULAR.

OBS: A cotação deve conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

021



Validade do orçamento: 60 dias



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.030.353/0001-53

Razão Social: AGRICOLUBE DISTRIB DE LUBRIFICAN LTDA ME

Endereço: ROD PR 281 KM 32 90 LOJA 03 / FERNANDES / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020701574590096736

Informação obtida em 18/02/2021 11:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 28.030.353/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:53 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **F15D.1A4F.C467.B821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

024..

BECKER E FERREIRA LTDA ME
CNPJ: 08.222.640/0001-58
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Ronaldo Becker, brasileiro, natural de São Miguel Iguaçu/PR., solteiro, nascido em 15/01/1980, do comércio, portador do CPF nº 027.739.829-08 e da cédula de identidade civil RG nº 7.523.472-4 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e Celso Marcos Ferreira: brasileiro, natural de Janiópolis/PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1959, do comércio, portador do CPF nº 328.596.869-91 e da cédula de identidade civil RG nº 1.965.282-3 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa BECKER E FERREIRA LTDA ME, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205747063 e nº 20062494503 em 18/07/2006 e primeira alteração sob nº 20107810123 em 06/12/2010, resolvem alterar os mesmos no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter sede e domicílio à Rua Jacareí, nº 300, galpão, bairro Distrito Industrial Sul, município de Piên, estado do Paraná, Cep 83.860-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressam neste ato na sociedade o Sr. ANDERSON GLATZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 08/09/1991, portador da cédula de identidade civil nº 10.525.716-3 SSP/SC e CPF nº 067.887.459-00, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 09/04/1998, portadora da cédula de identidade civil nº 10.782.205-4 SSP/PR e CPF 109.511.879-02, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 14 bairro Ponte Alta, município de Piên/PR., estado do Paraná, CEP 83.860-000, menor púbere, assistida por seu pai o Sr. Celso Marcos Ferreira, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – a) O sócio Ronaldo Becker, que possuía na sociedade 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas quotas ao sócio ingressante, ANDERSON GLATZ FERREIRA, ao qual dá total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas; O sócio ingressante subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

b) O sócio CELSO MARCOS FERREIRA, que possuía na sociedade 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas quotas à sócia ingressante, DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA, à qual dá total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas; A sócia ingressante subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) divididos em 19.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração o capital social passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Anderson Glatz Ferreira	20.000	50	20.000,00
Daiana Ketlin Becker Ferreira	20.000	50	20.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

REF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DAIANE KETLIN BECKER FERREIRA

BECKER E FERREIRA LTDA ME
CNPJ: 08.222.640/0001-58
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON GLATZ FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: – O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piên PR., 14 de abril de 2014.

RONALDO BECKER

CELSO MARCOS FERREIRA

ANDERSON GLATZ FERREIRA

DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA
Menor assistida por Celso Marcos Ferreira

CELSO MARCOS FERREIRA
Assistente da Menor

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COMO ORIGINAL
RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/04/2014
SOL NÚMERO: 20142263460
Protocolo: 14226346-U DE 28/04/2014
Empresário: 412 0574306-3
BECKER E FERREIRA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BECKER E FERREIRA LTDA ME
CNPJ: 08.222.640/0001-58
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Ronaldo Becker, brasileiro, natural de São Miguel Iguaçu/PR., solteiro, nascido em 15/01/1980, do comércio, portador do CPF nº 027.739.829-08 e da cédula de identidade civil RG nº 7.523.472-4 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e Celso Marcos Ferreira, brasileiro, natural de Janiópolis/PR., divorciado, nascido em 07/07/1959, do comércio, portador do CPF nº 328.596.869-91 e da cédula de identidade civil RG nº 1.965.282-3 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000, sócios componentes da empresa BECKER E FERREIRA LTDA ME, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205747063 e nº 20062494503 em 18/07/2006, resolvem alterar o mesmo no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os objetos da sociedade serão:

- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 – Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piên PR., 16 de novembro de 2010.

Ronaldo Becker

RONALDO BECKER

Celso Marcos Ferreira
CELSO MARCOS FERREIRA

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COMO ORIGINAL
RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2010
SOB NÚMERO: 20107810123
Protocolo: 10/781012-3, DE 03/12/2010

Empresa: 08.222.640/0001-58
BECKER E FERREIRA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BECKER E FERREIRA LTDA

027

CONTRATO SOCIAL

Ronaldo Becker, brasileiro, natural de São Miguel Iguaçu Pr., solteiro, nascido em 15/01/1980, do comércio, portador do CPF nº 027.739.829-08, e da cédula de identidade civil RG. nº 7.523.472-4 / SSP PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e Celso Marcos Ferreira, brasileiro, natural de Janiopolis Pr., divorciado, nascido em 07/07/1959, do comércio, portador do CPF nº 328.596.869-91, e da cédula de identidade civil RG. nº 1.965.282-3 / SSP PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de BECKER E FERREIRA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83860-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Ronaldo Becker

nº de quotas 9.000 R\$ 9.000,00

Celso Marcos Ferreira

nº de quotas 1.000 R\$ 1.000,00 (art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª A sociedade terá por objeto o ramo da prestação de serviços de manutenção e representação de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados e serviços de manutenção e representação de aparelhos eletrônicos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Celso Marcos Ferreira isoladamente, com os poderes e atribuições de responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 16 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Becker e FERREIRA	CNPJ: 08.222.640/0001-58
E-mail: contato@beckerferreira.com	Contato: Ronaldo
Fone: 41-3632-1467	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR FIAT DOBLO 2018	UM	1	38,50	
2	FILTRO DE OLEO FIAT DOBLO 2018	UM	1	29,00	
3	OLEO PARA MOTOR 5W30 LINHA FIAT	LITRO	30	25,00	
4	OLEO PARA MOTOR 5W40 LINHA VW	LITRO	30	21,90	
5	OLEO PARA MOTOR 10W40	LITRO	30	18,00	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento



Validade do orçamento: 60 dias



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

029

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023621321-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.222.640/0001-58**

Nome: **BECKER E FERREIRA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

030

BECKER E FERREIRA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

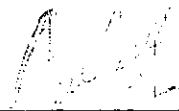
14º Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º daquela lei;

15º Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piñ Pr., 13 de julho de 2006

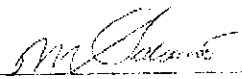

Ronaldo Becker


Celso Marcos Ferreira

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/07/2006
SOB NÚMERO: 41205747063
Protocolo: 06/249389-2

BECKER E FERREIRA LTDA

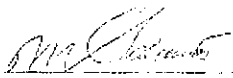
1000539


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/07/2006
SOB NÚMERO: 20062494503
Protocolo: 06/249450-3

Empresário: 11.2.0014/0003
BECKER E FERREIRA LTDA

1000543


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Voltar

Imprimir

031



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.222.640/0001-58

Razão Social: BECKER E FERREIRA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES / PONTE ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021500542356529917

Informação obtida em 17/02/2021 08:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECKER E FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.222.640/0001-58

Certidão nº: 6308094/2021

Expedição: 18/02/2021, às 17:01:04

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKER E FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.222.640/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:10 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **690D.3931.95F3.47DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.268/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 268/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETJX4XH3US9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BECKER E FERREIRA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

2720

08.222.640/0001-58

10/02/2021

ENDEREÇO

RUA JACAREI, 300 - GALPAO - DISTRITO INDUSTRIAL SUL CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PROTOCOLO Nº 421/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**035**

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional	
11.001.10.301.0009.2031.33.90.30.39.99	
11.001.10.301.0009.2031.33.90.30.01.99	

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

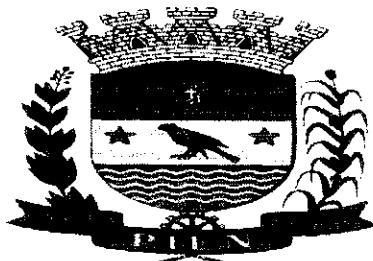
- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

10/02/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

MAPA COMPARATIVO							
ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	Cia do Pneu Valor Unitario	Gerson Marcos Valor Unitario	Becker Valor Unitario	Agricolube Valor Unitario
1	unidade	1	Filtro de oleo	R\$ 26,30	R\$ 24,00	29,00	35,00
	unidade	1	Filtro de ar	R\$ 29,80	R\$ 30,00	38,50	52,00
	unidade	30	Oleo 5w30	R\$ 38,90	R\$ 24,00	25,00	30,00
	unidade	30	Oleo 5w40	R\$ 22,10	não cotou	21,90	36,00
	unidade	30	Oleo 10w40	R\$ 18,10	não cotou	18,00	35,00



037

Protocolo nº: 421//2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

Ref. : Dispensa de licitação para Aquisição de filtros e óleo para motor para veículos
secretaria de saúde.

Ao Jurídico

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para análise e parecer.

Márcia Zigovski



Processo: Protocolo 421/2021

Assunto: *"Aquisição de óleo e filtros para manutenção da frota"*

Requerente: Secretaria de Saúde

038

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de *"Aquisição de óleo e filtros para manutenção da frota"*. Justifica o secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, que a contratação se faz necessária:

"[...] tendo em vista a urgência da manutenção de veículos ocorre que as peças são de uso fundamental e sua não substituição poderá ocasionar maiores prejuízos vindo a prejudicar outras partes do veículo e comprometer o seu funcionamento. Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os trâmites legais da licitação competente poderia levar muito tempo."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra, com a expressão *"ressalvados os casos especificados na legislação"*.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, especialmente quanto a especificação e tamanho dos produtos mencionados.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Além disso, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da



Procuradoria Jurídica

legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*” passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **excepcionalmente atender a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, com base no permissivo legal expresso no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 22 de fevereiro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR/61.756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 33/2021****PROTOCOLO: 421/2021**

Objeto: Dispensa de Licitação para a Aquisição de filtros e óleo de motor. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERRREIRA LTDA****CNPJ:** 08.222.640/0001-58**VALOR:** R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).**PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL****CNPJ:** 12.711.494/0001-00**VALOR:** R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais).**AUTORIZAÇÃO: 25/02/2021**



041

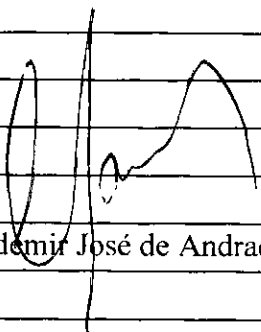
Protocolo nº: 421/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

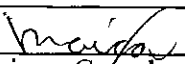
Rof. : Dispensa de licitação para Aquisição de filtros e óleo para motor para veículos
secretaria de saúde.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua
assinatura.


Att. Márcia Zigovski


Claudemir José de Andrade


Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 421/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021

042

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 14º, Inciso II e IV da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de Licitação para a Aquisição de Peças para Manutenção da Frota– Fiat Doblô placas BCT-9J65 e óleo de motor para os veículos leves da secretaria de saúde. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA

CNPJ:08.222.640/0001-58

VALOR: R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL

CNPJ:12.711.494/0001-00

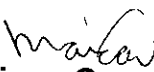
VALOR: R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.301.0009.2031.33.90.30.39.99
11.001.10.301.0009.2031.33.90.30.01.99

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 26 de fevereiro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58
VALOR: R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL
CNPJ: 12.711.494/0001-00
VALOR: R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: 25/02/2021

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 7949AE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021

PROTÓCOLO: 390/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de um profissional para treinamento motivacional. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/02/2021

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 5496051E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 6º ADITIVO

EXTATO DE CONTRATO- 6º TERMO DO ADITIVO**CONTRATO Nº 001/2019**

Modalidade: Pregão Presencial Nº 122/2018
Contratado: JOELCIO CAVALEIRO PIRES 06139991935
CNPJ: 19.406.428/0001-67
Objeto: Aditivo do prazo de 60 dias até que se Finalize processo licitatório para o objeto.

Prazo: 01/05/2021
Data de assinatura: 26 de Fevereiro de 2021.
Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 861BBF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2º ADITIVO

EXTATO DE CONTRATO- 2º TERMO DO ADITIVO**CONTRATO Nº 025/2020**

Modalidade: Tomada de preços 001/2020
Contratado: LCC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 32.313.721-0001/48

Objeto: Aditivo de prazo na execução da obra conforme protocolo 266/2021, 60 dias.

Prazo de Execução: 28/03/2021**Data de assinatura: 26 de Fevereiro de 2021.****Coordenação de Contratos.****Compras e licitações**

Publicado por:
 Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 31419EBB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

ATA Nº 01/2021

Às 13h:30min (treze horas e 30 minutos) do dia 26/02/2021 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 01/2021 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Srº **PAULO SERGIO DA SILVA** vereador **Presidente** em exercício, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, demais **vereadores** e, **Servidores** do Legislativo e Executivo Municipal. Dando início aos trabalhos, o vereador **Presidente** deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao terceiro quadrimestre 2021 e passou a palavra para o Sr. **EDEMILSON DACHERY GOMES**, responsável pela contabilidade da **Câmara de Vereadores** que expôs os gastos da câmara do 3º quadrimestre de 2020, na qual a **Câmara Municipal** teve um **gasto total de R\$ 210.405,31**, representando assim, um percentual de gastos de 4,19 % em relação à Receita Corrente Líquida do Município no terceiro quadrimestre de 2020. Na sequência deu continuidade demonstrando o resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre. Foram analisados 12 projetos de lei do executivo, foram realizadas 12 sessões ordinárias e 01 sessões extraordinárias, foram feitas 02 indicações, 01 Decreto, e, 02 Projeto do Legislativo. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação. O **Presidente** abriu momento para questionamentos e a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, às 14h:00 min e eu, **EDEMILSON DACHERY GOMES**, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

Publicado por:
 Marcio Silvino Beppler
Código Identificador: B8F295F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2532/2021

PORTARIA Nº 2.532/2021

SUMÚLA: Designa servidores responsáveis pelos módulos do Sistema SIM/AM do TCE/PR e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º- Designa servidores responsáveis pelas prestações de contas, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através dos módulos do SIM/AM e dos sistemas relacionados, Sendo:

I – Tabelas Cadastrais

Sirlene Stein Claudino - CPF: 332.735.029-91

II – Planejamento e Orçamento

Anselmo Barcelos dos Santos - CPF: 524.353.779-91

III - Contábil

Sirlene Stein Claudino - CPF: 332.735.029-91

Dr(a) Caio Parahyba Ravagnani, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:**044**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro à 22 de fevereiro de 2021, ao servidor público **Paulo Cavalheiro da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9 R 1367610/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ-PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:56A9BDAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 249/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 249/2021.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 24 de fevereiro à 10 de março de 2021, a servidora pública **Josiane Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ-PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B793C902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 248/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 248/2021.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro à 25 de fevereiro de 2021, a servidora pública **Candida de Lourdes Simões Bineck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.427.970-1/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ-PR, em 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0434D35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piñ-PR, 26 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:167064A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas e leites. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piñ-PR ou via correios. Abertura das Propostas: 12/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piñ-PR.

Piñ-PR, 26 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:116CF797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 33/2021

PROTOCOLO: 421/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para a Aquisição de filtros e óleo de motor. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PIEN

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 33

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 421/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES A
PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária* 1100110301000920313390300199

Preço máximo/Referência de preço - 2.058,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 01/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☒

Há cota de participação para EPP/ME? ☒

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☒

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☒

Data Cancelamento

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

046

Número	Tipo	Emtido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1057/2021	Ordinário	02/03/2021	568	52805

Licitação	Número
Procedimento dispensa	33/2021 de 26/02/2021

Contrato/Aitivo	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------------	-------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
BECKER E FERREIRA LTDA - ME	1337-4	08.222.640/0001-58
Endereço		Bairro
RUA ACAREI, 300 - GALPAO		DISTRITO INDUSTRIAL SUL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41 36321467	Conta Corrente	756	3035	108874-2

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 10.000,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0014.2031 PROGRAMAS SAUDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Valor empenhado
13.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.197,00
397 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 8.803,00

Outra: informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2216	ÓLEO 10 W 40		UN	30,0000	18,0000	540,00
	PARA:					
	SANDERO BAC 1873					
	SANDERO BAC 1866					
1365	ÓLEO SINTÉTICO 5W-40		LT	30,0000	21,9000	657,00
	PARA:					
	GOL 1.0 PLACA BEM 6H94					
	GOL 1.0 PLACA BEM 6H99					
	GOL 1.0 PLACA BBV 9616					

Certificação	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	5417473/2021	08/08/2021
CERTIDÃO FGTS	2021021500542356529917	16/03/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	5A48.2295.3115.CD77	21/03/2021

Local de entrega: RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

047**NOTA DE EMPENHO**

Número: **1063/2021** Tipo: **Ordinário** Emitido em: **02/03/2021** Requisição Nº: **570** Req. Compra Nº: **52806**

Licitação: _____
Tipo: _____ Número: **33/2021 de 26/02/2021**
Processo dispensa: _____

Contrato/Aditivo: _____
Sequência: _____ Contrato: _____ Aditivo: _____ Início da vigência: _____ Fim da vigência: _____ Fim da vig. atualizada: _____ Início da execução: _____ Fim da execução: _____ Fim da exe. atualizada: _____

Credor: _____
Fornecedor: **GERSON MARCOS BAUMEL - ME** Matrícula: **9682-2** CPF/CNPJ: **12.711.494/0001-00**
Endereço: **RUA ACRE, 296 - SALA A** Bairro: **CENTRO**
Cidade/UF: **Piên/PR** CEP: **83860-000** Fone: **41 36322000** Tipo de conta bancária: **Conta Corrente** Banco: **341** Agência: **3778** Conta: **13388-8**

Classificação da despesa: _____
11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302.0014.2031 PROGRAMAS SAUDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
13.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
39.0 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Do Exercício

Saldo anterior: **R\$ 8.083,00**
Valor empenhado: **R\$ 54,00**
Saldo atual: **R\$ 8.029,00**

Outras informações: _____

Histórico: _____

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2119	FILTRO DE AR		UN	1,0000	30,0000	30,00
	FIAT DUBLÔ 2018- BCT 9J65					
1396	FILTRO DE ÓLEO		UN	1,0000	24,0000	24,00
	FIAT DUBLÔ 2018- BCT 9J65					

Certificação: _____

Certificação	Número	Validade
CERT DÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	1859511/2021	17/07/2021
CERT DÃO FGTS	2021021701344796282843	18/03/2021
CERT DÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	5FD8.AE04.6C0C.C675	10/07/2021

Local de entrega: RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632 1148

048

NOTA DE EMPENHO

Número: **1059/2021** Tipo: **Ordinário** Emitido em: **02/03/2021** Requisição Nº: **569** Req. Compra Nº: **52806**

Licitação: **Processo dispensa** Número: **33/2021 de 26/02/2021**

Contrato/Aditivo: **Sequência Contrato Aditivo** Início da vigência: **Fim da vigência** Fim da vig. atualizada: **Início da execução** Fim da execução: **Fim da exe. atualizada**

Credor: **Fornecedor**
GERSON MARCOS BAUMEL - ME Matrícula: **9682-2** CPF/CNPJ: **12.711.494/0001-00**
Endereço: **RUA ACRE, 296 - SALA A** Bairro: **CENTRO**
Cidade/UF: **Piên/PR** CEP: **83860-000** Fone: **41 36322000** Tipo de conta bancária: **Conta Corrente** Banco: **341** Agência: **3778** Conta: **13388-8**

Classificação da despesa: **11 SECRETARIA DE SAUDE**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2031 PROGRAMAS SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
13.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3970 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Do Exercício
Saldo anterior: **R\$ 8.803,00**
Valor empenhado: **R\$ 720,00**
Saldo atual: **R\$ 8.083,00**

Outra informações:

Histórico:

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
18196	ÓLEO 5W30		UN	30,0000	24,0000	720,00
FIAT DUBLÔ 2018- BCT 9J65						

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	1859511/2021	17/07/2021
CERTIDÃO FGTS	2021021701344796282843	18/03/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	5FD8.AE04.6C0C.C675	10/07/2021

Local de entrega: RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR